



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA  
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000  
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09  
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

**- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 112 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2026, VERIFICANDO A AUSÊNCIA DA NOBRE VEREADORA SILVANA PAULESKI, POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR.**

**- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) \_\_\_\_\_ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.**

**- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**- LEITURA DA INDICAÇÃO 003/2026, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, ....** Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acione o setor responsável, no sentido de instalar ar condicionado no refeitório do Hospital Municipal. ...

**- LEITURA DA INDICAÇÃO 004/2026, AUTORIA DO VEREADOR VINICIUS FERREIRA DE MIRANDA BIASUZ, .....** Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acione o setor responsável, no sentido que seja disponibilizado e distribuído calcário agrícola para toda a Vila Rural e aos pequenos produtores do município de Cidade Gaúcha, com o objetivo de auxiliar na correção do solo, promovendo a melhoria da fertilidade, o aumento da produtividade agrícola e o fortalecimento da agricultura familiar.

**- LEITURA DO REQUERIMENTO 001/2026, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, .....** Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, quais providências estão sendo adotadas para solucionar os recorrentes problemas de falta de energia elétrica na Vila Rural do Município. ....

**- LEITURA DO REQUERIMENTO 002/2026, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, ....** Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando o envio a esta Casa de Leis de relatório completo contendo as funções e atribuições de todos os servidores públicos municipais, abrangendo cargos efetivos, comissionados e temporários. O referido relatório deverá conter, no mínimo: I – Denominação do cargo ou função; II – Secretaria ou órgão de lotação; III – Descrição detalhada das atribuições e responsabilidades; IV – Base legal que instituiu o cargo e definiu suas atribuições; V – Quantitativo de servidores por cargo/função.

**- LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: ....** Altera a Lei Complementar nº 014/2025, inclui novas vagas, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. .... **OBS: O Referido Projeto de Lei Complementar, está em 2ª apreciação e votação.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA  
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000  
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09  
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 008/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** .... Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, com criação de CONSELHO e FUNDO MUNICIPAL em Cidade Gaúcha - Paraná e, dá outras providências. .... **OBS: O Referido Projeto de Lei, está em 1ª apreciação e votação.**
- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 037/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** .... Autoriza o Poder Executivo a refiliar o Município de Cidade Gaúcha/PR à Associação dos Municípios de Entre Rios – AMERIOS, a reconhecer e assumir obrigações financeiras e dá outras providências. .... **OBS: O Referido Projeto de Lei, está em 1ª apreciação e votação.**
- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 003/2025-PL, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, COM A SEGUINTE EMENTA:** .... Fica estabelecido em nosso Município sentido único de tráfego de veículos nos trechos mencionados abaixo. .... **OBS: O Referido Projeto de Lei, está em 1ª apreciação e votação.**
- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 013/2025-PL, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, COM A SEGUINTE EMENTA:** .... Institui a promoção de ações educativas sobre cuidados com os animais no âmbito da Educação Infantil no Município de Cidade Gaúcha. **OBS: O Referido Projeto de Lei, está em 1ª apreciação e votação.**
- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 001/2026, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** .... Cria o Fundo Municipal do Esporte de Cidade Gaúcha Estado do Paraná e, dá outras providências. .... **OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres.**
- **LEITURA DO OFÍCIO Nº 063/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PEDIDO REGIME DE URGÊNCIA PROJETO LEI Nº 001/2026, QUE CRIA FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE.**
- **PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 112 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.**